



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 335/2024
de 07 de fevereiro de 2024

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR ANDRÉ DE LEMOS SOARES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

Considerando, as Portarias nº 22832/2012, 23475/2012, 34982/2017, 35828/2021 e 3160/2020,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Agente Administrativo**, Padrão “VI”, Classe “B”, **ANDRÉ DE LEMOS SOARES, Matrícula nº 3243**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 23/01/2012 a 05/07/2012, 08/10/2012 a 15/10/2012, 04/04/2017 a 31/12/2019 e 01/01/2022 a 13/10/2023, adquirido em Outubro de 2023, a ser pago no mês de Fevereiro de 2024. Inicia-se nova contagem em 14/10/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 12:34:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE DE
LEMON SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 13:11:49 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024